



ESTADO DO MARANHAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**

CNPJ. 01 577 844/0001-62

**ATA DE REALIZAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos pesados para uso do município de São Pedro dos Crentes – MA.

**1 – Abertura da Sessão**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2020, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO o Pregoeiro, Semaias da Silva Morais e a equipe de apoio **Edineria da Silva Brito e Rubens Moura Fernandes**, designados pela Portaria nº 125/2019, com base na Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto nº 006/2009, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 003/2020, **MENOR PREÇO GLOBAL**. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

**2 – Credenciamento**

Declarando aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou aos representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital, depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio e Licitantes presentes, foi considerada credenciada as empresas abaixo com seus respectivos representantes:

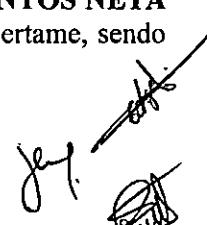
| Nº | Empresa                              | CNPJ Nº            | Representante                           |
|----|--------------------------------------|--------------------|---|
| 01 | I COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA - ME | 07.366.673/0001-09 | INOCENCIA COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA |
| 02 | V. G. RAMOS FARIAS - ME              | 20.070.065/0001-05 | VITTOR GABRIEL RAMOS FARIAS             |
| 03 | STILUS CONSTRUÇÕES LTDA              | 07.001.621/0001-39 | EDSON DA SILVA SANTOS                   |

**3 – Da entrega dos envelopes**

Em Seguida o pregoeiro solicitou que os interessados credenciados, que entregasse à Equipe de Apoio, o envelope nº 01 – contendo a **Proposta** e nº 02 – contendo a **habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

**4 – Da Classificação da proposta**

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram à análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital. Ato contínuo, a comissão constatou que a documentação apresentada pelas empresas **V. G. RAMOS FARIAS – ME** e **STILUS CONSTRUÇÕES LTDA**, não estava de acordo com as exigências do certame. A **V. G. RAMOS FARIAS – ME** não se atentou para o item 5.3, alíneas “b” e “c” do presente edital. Com relação a **STILUS CONSTRUÇÕES LTDA**, a mesma não se atentou para o item 5.3, alínea c do certame. Quanto a empresa **I COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA – ME**, constatou-se que a mesma apresentou toda a documentação exigida pelo certame, sendo assim, foi a única licitante classificada na etapa de apresentação da Proposta de Preços.

  
Jeferson  
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHAO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

CNPJ. 01 577 844/0001-62

## PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE CLASSIFICADA

## 1. CAMINHÕES

| <u>ITEM</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u>  | <u>QUANT.</u> | <u>UNID.</u> | <u>VALOR UNIT.</u> | <u>VALOR TOTAL</u> |
|-------------|---|---------------|--------------|--------------------|--------------------|
| <u>01</u>   | Locação de 01 (um) caminhão basculante de 12 toneladas, para serviços de recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes.              | 3             | Mês          | R\$ 11.150,00      | R\$ 33.450,00      |
| <u>02</u>   | Locação de 01 (um) caminhão basculante de 06 toneladas, para serviços de recuperação de estradas no município no município no município de São Pedro dos Crentes. | 3             | Mês          | R\$ 8.100,00       | R\$ 24.300,00      |
| <u>03</u>   | Locação de 01 (um) caminhão pipa, tanque com no mínimo 8.000lts de capacidades, para irrigar ruas, estradas no município de São Pedro dos Crentes.                | 1             | Mês          | R\$ 8.450,00       | R\$ 8.450,00       |

Valor Total mensal: R\$ 66.200,00

Valor Total 11 meses: R\$ 728.200,00

## 2. MÁQUINAS

| <u>ITEM</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u>  | <u>QUAN<br/>T.</u> | <u>UNID.</u> | <u>VALOR<br/>UNIT.</u> | <u>VALOR<br/>TOTAL</u> |
|-------------|---|--------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| <u>04</u>   | Locação de 01 (uma) pá carregadeira, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.                    | 1000               | horas        | R\$ 198,00             | R\$ 198.000,00         |
| <u>05</u>   | Locação de 01 (um) trator de Esteira, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.                   | 300                | horas        | R\$ 210,00             | R\$ 63.000,00          |
| <u>06</u>   | Locação de 01 (um) rolo compactador de solo vibratório, 8T para serviços de recuperação de estradas no município de São P. dos Crentes. | 100                | horas        | R\$ 185,00             | R\$ 18.500,00          |



Joel, 2023



ESTADO DO MARANHAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**

CNPJ. 01 577 844/0001-62

|    |  |     |       |            |              |
|----|--|-----|-------|------------|--------------|
| 07 | Locação de 01 (uma) retro escavadeira hidráulica, 21T, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. | 100 | horas | R\$ 350,00 | R\$ 3.500,00 |
|----|--|-----|-------|------------|--------------|

Valor Geral: R\$ 1.038.200,00

**NEGOCIAÇÃO DIRETA ADMINISTRAÇÃO/PREGOEIRO**

**1.CAMINHÕES**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>QUANT.</b> | <b>UNID.</b> | <b>VALOR UNIT.</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-------------|---|---------------|--------------|--------------------|--------------------|
| <b>01</b>   | Locação de 01 (um) caminhão basculante de 12 toneladas, para serviços de recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes.              | 3             | Mês          | R\$ 9.650,00       | R\$ 28.950,00      |
| <b>02</b>   | Locação de 01 (um) caminhão basculante de 06 toneladas, para serviços de recuperação de estradas no município no município no município de São Pedro dos Crentes. | 3             | Mês          | R\$ 7.100,00       | R\$ 21.300,00      |
| <b>03</b>   | Locação de 01 (um) caminhão pipa, tanque com no minimo 8.000Lts de capacidades, para irrigar ruas, estradas no município de São Pedro dos Crentes.                | 1             | Mês          | R\$ 7.100,00       | R\$ 7.100,00       |

Valor Total mensal: R\$ 57.350,00

Valor Total 11 meses: R\$ 630.850,00

**2. MÁQUINAS**

| <b>ITEM</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>  | <b>QUAN.<br/>T.</b> | <b>UNID.</b> | <b>VALOR<br/>UNIT.</b> | <b>VALOR<br/>TOTAL</b> |
|-------------|---|---------------------|--------------|------------------------|------------------------|
| <b>04</b>   | Locação de 01 (uma) pá carregadeira, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.  | 1000                | horas        | R\$ 185,00             | R\$ 185.000,00         |
| <b>05</b>   | Locação de 01 (um) trator de Esteira, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. | 300                 | horas        | R\$ 190,00             | R\$ 57.000,00          |
| <b>06</b>   | Locação de 01 (um) rolo compactador de solo   | 100                 |              | R\$ 175,00             | R\$ 17.500,00          |



ESTADO DO MARANHAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**

CNPJ. 01 577 844/0001-62

|           |  |     |       |            |               |
|-----------|--|-----|-------|------------|---------------|
|           | vibratório, 8T para serviços de recuperação de estradas no município de São P. dos Crentes.  |     | horas |            |               |
| <u>07</u> | Locação de 01 (uma) retro escavadeira hidráulica, 21T, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. | 100 | horas | R\$ 286,00 | R\$ 28.600,00 |

**VALOR GERAL: R\$ 918.950,00**

**OBSERVAÇÕES FINAL:** Em negociação direta da Administração/Pregoeiro com a Empresa I COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA - ME o Pregoeiro conseguiu estabelecer um valor satisfatório para administração, valor final que ficou no montante de R\$: 918.950,00 (novecentos e dezoito mil, novicentos e cinquenta reais).

**5 – Negociação**

O Pregoeiro procedeu à negociação com a empresa credenciada/classificada, obtendo sucesso na redução de preços, conforme verificado nas observações constante.

**6 – Da Habilitação**

Após a classificação provisória do licitante vencedor, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação, analisada a documentação pelo pregoeiro e Equipe de apoio, considerou-se devidamente habilitada a empresa participante.

**7 – Da fase de Apresentação de Recursos**

Ao final da sessão pública as licitantes **STILUS CONSTRUÇÕES LTDA** e **V. G. RAMOS FARIAS – ME**, manifestaram intenção em recorrer, a manifestação foi apresentada em sessão e registrada na ata dos trabalhos, contra a decisão do pregoeiro em desclassificar as sua propostas.

A licitante **STILUS CONSTRUÇÕES LTDA** alegou excesso de formalismo por parte da comissão uma vez que o pregão tem como cunho melhor preço para administração, dessa forma, a desclassificação motivada pela marca fere frontalmente o caráter competitivo da licitação.

A empresa **V. G. RAMOS FARIAS – ME** alegou excesso de formalismo por parte da Comissão, sendo assim, sua desclassificação fere o caráter competitivo da licitação.

Em seguida o pregoeiro informou aos presentes que conforme o item IX do edital, os interessados poderão juntar memoriais no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da lavratura da citada Ata, ficando os demais, desde logo, intimados a impugnar as razões do recurso (contrarrazões) em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurado vista imediata dos autos.

Considerando que a empresa **STILUS CONSTRUÇÕES LTDA** e **V. G. RAMOS FARIAS – ME** manifestaram intenção de recurso, aplica-se o efeito suspensivo ao caso, se acolhido tal recurso, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento. Depois de decididos os recursos, poderá a Autoridade Superior homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.



ESTADO DO MARANHAO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA**

CNPJ. 01 577 844/0001-62

**08 – Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

*Semaias da Silva Moraes*  
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

*Edineria da Silva Brito*  
Edineria da Silva Brito

*Rubens Moura Fernandes*  
Rubens Moura Fernandes

LICITANTES:

*I COELHO DOS SANTOS NETA GONDRA - ME*

*Edson da Silva Santos*  
STILUS CONSTRUÇÕES LTDA

*V. G. RAMOS FARIAS*  
V. G. RAMOS FARIAS – ME